

OF. Nº 009/2022/ADM

Abaetetuba-Pa, 30 de Março de 2022.

**Da:** Secretária de Assistência Social- SEMAS

**Para:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

MD. Secretaria Municipal de Administração


Sirvo-me do presente para solicitar V.S.<sup>a</sup>, a elaboração de processo Administrativo cabível para locação do imóvel onde irá atender o funcionamento do CONSELHO TUTELAR URBANO DO MUNICÍPIO. Ressaltamos da necessidade em darmos continuidade, não havendo assim interrupção dos serviços prestados a comunidade que recebe o atendimento, diante dos avanços conquistados por estes serviços promovidos pelas políticas Sociais.

Sem mais e no aguardo ressaltamos nossa Saudações.

**Anexos:**

- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Avaliação imobiliária;
- ✓ Arquivo Fotográfico do Imóvel.

Atenciosamente,

  
**JOSIANE DA COSTA BAIA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria 016/2021

*Josiane da Costa Baia*  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Portaria Nº 016/2021-SEMAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
CNPJ: 15.127.231/0001-38



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Locação de imóvel, localizado na Rua Joaquim Mendes Contente, N°1247, bairro Santa Rosa no Município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Urbano. Por um período de 3 (três) meses, a começar do dia 01 de abril de 2022 e termino no dia 30 de junho de 2022.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

#### 2.1- O Imóvel contém prédio em alvenaria de um pavimento com:

- 05 salas para Atendimento;
- 03 banheiros ( sendo 01 com suíte);
- 01 cozinha;
- 01 área de serviços;
- 01 garagem;
- 05 recepções;
- 01 área externa;
- 01 brinquedoteca.

### 3. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS coordena e executa políticas públicas referentes a assistência social, segurança alimentar, transferência de renda, promoção dos direitos humanos e cidadania, em articulação com órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, bem como entidades não governamentais.

Sua função é a estruturação e gerenciamento dos fundos municipais, estaduais e federal vinculados à Secretaria e das instâncias de controle social, assim como gerenciar os programas da proteção social básica, promovendo programas de amparo ao menor, ao adolescente e ao idoso.

Por oportuno, destaca-se que esta secretaria a partir do mês de Abril, ficou responsável pelos conselhos Tutelares Urbano e Rural, sendo que os possíveis contratos administrativos que beneficiam os referidos conselhos com o suporte necessário para seu bom funcionamento e eficácia, estão sob a responsabilidade desta secretaria.

Portanto, diante dos avanços conquistados pela secretaria municipal de assistência social – SEMAS, assim como da realidade a ser transformada, entende-se como prioritária a locação do imóvel em questão (conforme documentos em anexo) para o funcionamento do Conselho Tutelar Urbano, com o desiderato de alcançar o que reza o art. 136 do ECA, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos, bem como atender e orientar os pais e responsáveis dessas crianças e adolescentes.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
CNPJ: 15.127.231/0001-38

Diante deste desafio, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, justifica a referida contratação em atendimento as exigências legais, assim como no sentido de proporcionar o melhor suporte possível as crianças e adolescentes em situações de riscos, sendo de fundamental importância a localização de imóvel, para que o trabalho do conselheiro possa chegar com a devida qualidade e eficiência para aqueles que se utilizam, dos referidos serviços.

As condições citadas do imóvel foram fornecidas pelos técnicos da SEMOB, através do laudo de avaliação imobiliária anexo a este termo de referência.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1701- Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

08 128 0904 2.269 – Gestão e Operacionalização do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.

**5. QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel Comercial por um período de 3 meses conforme objeto a cima.	Mês	3	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00

**6. DA FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA:**

A entrega do referido imóvel dar-se após assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves após locatários, iniciando-se a partir do dia 01 de Abril de 2022 e término 30 de Junho de 2022.

**7. PLANO DE APLICAÇÃO:**

MÊS/ANO	VALOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Abril/2022	R\$ 5.000,00	
Maió/2022	R\$ 5.000,00	
Junho/2022	R\$ 5.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	

**JOSIANE DA COSTA BAIA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 016/2021